



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO n° 94, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

"DETERMINA A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 28/10/2020 PARA O DIA 30/10/2020, SEXTA-FEIRA".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, VII, da Lei Orgânica Municipal:

Tendo em vista a ocorrência de Feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público, na data de 28 de outubro de 2020, bem como Decreto Estadual n° 47.320 de 14 de outubro de 2020 e ainda Aviso TJ n° 86/2020;

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica decretada a transferência do feriado do dia 28/10, "Dia do Servidor Público" para o dia 30/10, sexta-feira, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2° - Ficam ressalvados das disposições do art. 1°, os serviços emergenciais e essenciais, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas obedecerem ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 19 de outubro de 2020.

**RODRIGO FREIRE VIANA**  
**PREFEITO**